



000005

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de lei Ordinária nº 44/2025

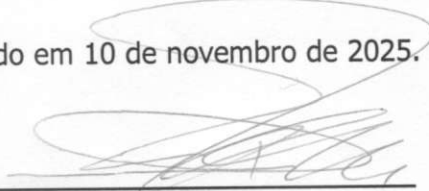
Protocolo: Nº 000000000962/2025

Autoria: Neivor kessler

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público e dá outras providências".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 10 de novembro de 2025.



Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo